

EDITAL Nº 002/2026 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA COBERTURA DO ITAPEDRO 2026 – O MAIOR SÃO PEDRO DO BRASIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, por meio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público na organização da cobertura jornalística do evento ItaPedro 2026 – O Maior São Pedro do Brasil, apresenta os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o ItaPedro 2026 será realizado entre os dias 25 e 28 de junho de 2026, na cidade de Itabuna – BA;

CONSIDERANDO que o evento movimenta significativamente a economia local, fomenta o turismo, fortalece a cultura regional e atrai milhares de visitantes de diversas partes do país;

CONSIDERANDO que o ItaPedro possui ampla visibilidade regional e nacional, gerando intensa cobertura da imprensa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir organização, fluidez, segurança e profissionalismo na atuação da imprensa;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, destinado exclusivamente a profissionais e veículos de comunicação que atuem na cobertura jornalística e cultural (TV, rádio, mídia impressa, portais e mídias digitais).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto regulamentar o procedimento de credenciamento de profissionais e veículos de imprensa que desejem realizar a cobertura jornalística do ItaPedro 2026 – O Maior São Pedro do Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital oficial da SECOM, disponível em <https://credsecom.itabuna.ba.gov.br>, no período de 09 a 12 de junho de 2026, iniciando-se às 12h do dia 09/06 e encerrando-se às 13h do dia 12/06/2026.

2.2. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital e no aceite do Termo de Compromisso no ato da inscrição.

2.3. O credenciamento deverá ser realizado individualmente por cada profissional interessado, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível na plataforma oficial da SECOM e envio da documentação exigida neste edital, observados os limites de profissionais estabelecidos para cada veículo de comunicação.

2.3.1. Excepcionalmente, será admitido o rodízio de profissionais de um mesmo veículo de comunicação durante os dias de realização do evento, desde que a solicitação seja previamente informada à Secretaria de Comunicação (SECOM), acompanhada da identificação dos profissionais envolvidos, ficando sua autorização condicionada à análise e aprovação da equipe responsável pelo credenciamento. O limite de profissionais estabelecido no item 5 deste edital somente poderá ser ultrapassado nas hipóteses previstas neste item e mediante autorização expressa da SECOM.

2.4. Os profissionais que já possuam cadastro ativo na plataforma de credenciamento da SECOM, em razão de participações em eventos anteriores, deverão acessar o sistema, confirmar a participação no ItaPedro 2026, revisar e atualizar as informações cadastrais disponíveis na seção “Meus Dados”, anexar a documentação exigida neste edital e concluir a solicitação de credenciamento.

2.5. O preenchimento do formulário e o envio da documentação não garantem credenciamento automático, ficando a aprovação condicionada à análise da Secretaria de Comunicação (SECOM).

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efetivação da inscrição dos profissionais que serão habilitados, os veículos de imprensa deverão anexar à plataforma os seguintes documentos:

- I – Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Foto recente (formato JPG ou PNG);
- IV – Links de publicações ou canais que comprovem a atuação jornalística;
- V – Aceite eletrônico do Termo de Compromisso.

4. DOS VEÍCULOS DE IMPRENSA HABILITADOS

4.1. Poderão solicitar credenciamento os seguintes tipos de veículos:

- I – Televisão: emissoras de TV aberta ou fechada;
- II – Emissoras de Rádio: rádios AM, FM ou Web Rádio com programação jornalística ou cultural;
- III – Jornais Impressos e Revistas: publicações periódicas com conteúdo jornalístico relevante;
- IV – Portais de Notícias: sites com atuação regular e equipe editorial identificada;
- V – Mídias Digitais Jornalísticas: blogs, canais de vídeo e perfis digitais com produção autoral, linha editorial definida e atuação jornalística contínua.

4.2. Não serão aceitos canais sem conteúdo jornalístico, páginas sem atividade regular de comunicação ou mídias inativas.

5. DO LIMITE DE PROFISSIONAIS POR VEÍCULO

Emissora de televisão aberta ou fechada, até **4 profissionais dia**;

Emissora de rádio ou web rádio, até **2 profissionais dia**;

Jornal impresso e/ou revista, até **2 profissionais dia**;

Portal de notícias, até **2 profissionais dia**;

Mídia digital jornalística, até **2 profissionais dia**;

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 09 a 12 de junho de 2026, até às 13h;

Análise das solicitações e divulgação dos credenciados: 13 de junho de 2026;

Entrega das credenciais: 19 de junho de 2026;

7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O preenchimento do formulário e o envio da documentação não garantem credenciamento automático. As solicitações de credenciamento serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Comunicação (SECOM), com base em critérios previamente estabelecidos.

7.1.1. Os critérios adotados para avaliação das solicitações incluem, mas não se limitam a:

I – Regularidade da atuação jornalística do veículo ou profissional;

II – Frequência de atualizações e linha editorial;

III – Abrangência e relevância do público-alvo;

IV – Histórico de coberturas anteriores de eventos culturais ou jornalísticos;

V – Adequação do perfil ao objetivo do credenciamento;

VI – Conformidade da documentação enviada.

7.2. A lista de credenciados será divulgada no dia 12 de junho de 2026, por meio do Diário Oficial da Prefeitura de Itabuna e da plataforma de credenciamento.

7.3. As credenciais serão entregues no dia 19 de junho de 2026, em local e horário a serem divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura de Itabuna e da Secretaria de Comunicação (SECOM).

7.4. O credenciamento concedido pela Secretaria de Comunicação (SECOM) garante acesso exclusivamente às áreas destinadas à imprensa durante o evento, compreendendo a Sala de Imprensa e o Frontstage.

7.4.1. O credenciamento não garante acesso a palco, camarins, backstage, áreas técnicas, camarotes ou quaisquer outros espaços restritos do evento, salvo autorização expressa da organização.

8. DAS CONTRAPARTIDAS DOS VEÍCULOS CREDENCIADOS

8.1. O credenciamento concedido pela Secretaria de Comunicação (SECOM) pressupõe o compromisso dos veículos e profissionais credenciados com a realização da cobertura jornalística do ItaPedro 2026 – O Maior São Pedro do Brasil.

8.2. As emissoras de televisão deverão realizar cobertura jornalística do evento, por meio de matérias, entradas ao vivo, flashes ou conteúdos informativos, observada a disponibilidade operacional de cada veículo.

8.3. As emissoras de rádio deverão realizar cobertura jornalística do evento por meio de boletins, entrevistas, entradas ao vivo, programas especiais ou conteúdos informativos relacionados ao ItaPedro 2026.

8.4. Os portais de notícias, jornais impressos, revistas, blogs e demais veículos digitais deverão realizar publicação de conteúdo jornalístico relacionado ao evento durante sua realização ou em período imediatamente posterior.

8.5. As mídias digitais jornalísticas deverão produzir e divulgar conteúdo próprio relacionado ao evento, compatível com sua plataforma de atuação.

8.6. Para fins de acompanhamento institucional, a Secretaria de Comunicação (SECOM) poderá solicitar links, publicações, registros digitais ou outros materiais que comprovem a cobertura realizada pelos veículos credenciados.

8.7. As contrapartidas previstas neste item constituem parâmetros mínimos de cobertura institucional e jornalística, não limitando a autonomia editorial dos veículos credenciados.

9. DA TRANSMISSÃO DO EVENTO

9.1. A transmissão oficial do ItaPedro 2026 será realizada pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Itabuna.

9.2. Os veículos e profissionais credenciados poderão realizar a cobertura jornalística do evento, incluindo entrevistas, registros fotográficos, gravações, entradas ao vivo, flashes informativos e demais conteúdos compatíveis com a atividade jornalística.

9.3. Não será autorizada a retransmissão ou transmissão integral dos shows e apresentações artísticas do ItaPedro 2026 por meio de plataformas digitais de vídeo e streaming, incluindo canais no YouTube e similares, mantidos por veículos ou profissionais credenciados.

9.4. A restrição prevista neste item decorre da necessidade de observância dos contratos firmados com os artistas e atrações participantes, bem como da proteção dos direitos autorais, conexos e de imagem envolvidos na realização do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

10.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria de Comunicação (SECOM).

10.3. Informações complementares serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura de Itabuna e da Secretaria de Comunicação (SECOM).

Itabuna (BA), 09 de junho de 2026.

THIAGO BARRA MENDES
Secretário de Comunicação – SECOM